



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2021
DISPENSA Nº 059/2021

NIA JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS V, EM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SITUADO NA RUA BELO VALE, 170, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA/PE, CEP: 53425-560, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A SENHORA MARLENE BEZERRA DE CASTILHO, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº. 02.734.679/0001-78, com sede na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por sua Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos, nomeada através da Portaria nº 009/2021, Sra. Kelly Tavares de Moura, brasileira, solteira, Assistente Social, residente e domiciliada em Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Sra. MARLENE BEZERRA DE CASTILHO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.485.571 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 180.048.574-34, e residente e domiciliada na Rua Belo Vale, 122, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE. CEP: 53.425-560, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2021, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS V, EM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 997/2021, da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Alteração/Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 059/2021, cujo objeto contratual é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS V, EM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, fica alterada a Atividade: 4313 – Ações de Assistência Social, para 4322 – Ações de Assistência Social Básica e a Fonte: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para 1.660.0000 – Transferência de Recursos do FNAS, tendo como fundamento no art. 58, I da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Justifica-se a alteração/inclusão de Dotação Orçamentária tendo em vista as alterações orçamentárias decorrentes da aprovação do PPA 2022/2025 e da LOA 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 997/2021, que solicita o presente Termo Aditivo de Alteração/Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 059/2021, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitida pela Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos, Sra. Kelly Tavares de Moura, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 059/2021, de 01 de dezembro de 2021, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 03 de janeiro de 2022.

Kelly Tavares de Moura

Kelly Tavares de Moura
Secretaria de Políticas Sociais e Direitos
Humanos
Contratante

Marlene Bezerra de Castilho

Marlene Bezerra de Castilho
Contratada

Testemunhas:

Virginia Layne
1.CPF/MF: 846 695.274-87

Flavia de Souza Souza
2.CPF/MF: 101.968.814-77



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2021

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 059/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 132/2021

MODALIDADE: Dispensa nº 059/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 1954/2021, de 25/08/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. X, art. 24, Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

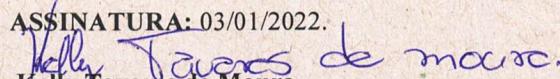
CONTRATADA: MARLENE BEZERRA DE CASTILHO

CPF: 180.048.574-34

OBJETO: Termo Aditivo de Alteração/Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 059/2021, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS V, EM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, fica alterada a Atividade: 4313 – Ações de Assistência Social, para 4322 – Ações de Assistência Social Básica e a Fonte: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para 1.660.0000 – Transferência de Recursos do FNAS, tendo como fundamento no art. 58, I da Lei 8.666/93.

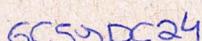
Parágrafo Único – Justifica-se a alteração/inclusão de Dotação Orçamentária tendo em vista as alterações orçamentárias decorrentes da aprovação do PPA 2022/2025 e da LOA 2022.

ASSINATURA: 03/01/2022.


Kelly Tavares de Moura

Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL



D.O.M.E.PE: 03 / 01 / 2022 . **D.O.U:** / / . **D.O.E.PE (CEPE):** / / .

